

Membro Titular: RODRIGO CAMARGO CASARA – matrícula nº 6402977/3.
Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:
1. Acompanhar o prazo das Prestações de Contas e após o referido prazo, caso não sejam apresentadas, notificar os órgãos ou entidades afim de que sejam apresentadas;
2. Analisar as Prestações de Contas dos Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Convênios, verificando a conformidade com a legislação vigente e com os objetivos estabelecidos nos instrumentos celebrados;
III. Emitir Relatório Preliminar sobre as prestações de contas, indicando eventuais irregularidades e sugerindo as medidas cabíveis;
1. Notificar o órgão ou entidade de possíveis inconsistências encontradas nas prestações de contas, conforme Decretos Estaduais vigentes solicitando informações adicionais e documentos complementares, quando necessário;
2. Reanalisar e avaliar as justificativas e/ou documentos apresentados
3. Emitir Relatório Final e notificar o gestor;
Art. 4º As prestações de contas serão avaliadas em:
I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
III - Irregulares, conforme legislação vigente;
Art.5º Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada período de 07 dias, e extraordinariamente sempre que convocada pelo seu Presidente.
Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Ordenado: ANA PAULA ALVES- Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1179142
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 32/2025 – EOP/SEEL
Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão”, especificamente para a realização da partida entre PAYSANDU SPORT CLUBE x SÃO RAIMUNDO-RR, “Semifinal da copa verde” de Futebol no dia 19/03/2025.
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.
CESSIONÁRIO: PAYSANDU SPORT CLUB, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 04.982.484/0001-72
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 19/03/2025.
Belém, 19/03/2025.
CÁSSIO COELHO ANDRADE
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.
Protocolo: 1178857

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a PETREL EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.258.103/0001-20.DO OBJETO: Contratação de Empresa organizadora oficial e exclusiva para garantir a participação da Secretaria de Estado Turismo como expositora no evento PESCA TRADE SHOW 2025, em estande de 56m².DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 168.818,00 (Cento e sessenta e oito mil oitocentos e dezoito reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES.DATA:19 de março de 2025.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário Adjunto de Estado de Turismo.
Protocolo: 1179015

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 126/2025-GEPS/SETUR DE 20 DE MARÇO DE 2025
FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos. CONSIDERANDO os termos do Processo nº.E-2025/2062141; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, mat. 57203859/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 10/2025 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a Empresa PETREL EVENTOS LTDA. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1179171

CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2025 – SETUR
CONTRATADA: PRETREL EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.258.103/0001-20
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço para organização e montagem de estande que viabilizará a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Pará no evento Pesca & Companhia Trade Show.
VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 19/04/2025
VALOR GLOBAL R\$ 168.818,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e dezoito reais)
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:ProgramadeTrabalho:69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000– Recurso do Tesouro Plano Interno: 208PEVENTOS & Ação 294504.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIERA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo
Protocolo: 1179101

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº03/2025 – Contratação de Empresa organizadora oficial e exclusiva para garantir a participação da Secretaria de Estado Turismo como expositora no evento PESCA TRADE SHOW 2025, em estande de 56m².Valor: R\$ 168.818,00 (Cento e sessenta e oito mil oitocentos e dezoito reais).Belém (PA), 19 de março de 2025.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário Adjunto de Estado de Turismo.
Protocolo: 1179018

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 121/GEPS/SETUR DE 20 DE MARÇO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2369638; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos o servidor ODIVALDO LIMA FERREIRA, matrícula funcional nº 5960401/1, Gerente de Banco de Dados, Sistemas e Internet. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as despesas de classificação: 339030 – (Consumo) R\$ 1.000,00
339039 – (Serviços Pessoa Jurídica)R\$ 2.000,00
A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1179198

DIÁRIA

PORTARIA Nº 125/GEPS/SETUR DE 20 DE MARÇO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2378486; RESOLVE: Conceder 09 e ½ (nove e meia) diárias ao servidor VICTOR LOPES DE SOUZA, Mat. Funcional nº 5955929/2, Coordenador de Marketing. OBJ. Participação como expositor na Abav Travel SP e na WTM Latin America. DESTINO: Campinas e São Paulo - SP PERÍODO: 08/04/2025 a 17/04/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 5.007,45 (cinco mil e sete reais e quarenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1179249

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 279/2025/GGP/DPG, DE 20 DE MARÇO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Art. 8º, § 2º, da Instrução Normativa nº 7, de 12 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a concessão e a prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2364192; RESOLVE:
Incluir o Defensor Público ARY QUEIROZ VIEIRA JUNIOR, ID Funcional nº 5974697/1, no rol de Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) constantes na PORTARIA nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos das Defensorias Públicas de Marituba, Benevides, Santa Izabel e Mosqueiro, em substituição a Defensora Pública JULIA GRACIELLE REZENDE DE SOUSA, ID Funcional nº 5968113/1.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 1179072
PORTARIA Nº 280/2025/GGP/DPG, DE 20 DE MARÇO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar no 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico no 2025/2348880;